



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001193-20.2019.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: Irineu Stein Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9527	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: Marco Antonio Antoniassi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1990-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7868	
1.3-Juiz Substituto	N o m e d o Funcionário/Servidor: Maria Silvia Cartaxo Fernandes Luiz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12589	



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Leila Esper Fagundes Duarte Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11372	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Renata de Pina Costa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-04-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 0 7 0 3 N o m e d o Funcionário/Servidor: Priscilla Lins Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 6 5 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: Eleonora Machado Ferrari Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 0 4 5 6 N o m e d o Funcionário/Servidor: André Luiz Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 5 9 4 2 N o m e d o Funcionário/Servidor: ANDRÉ DE SOUZA RAMOS Data de Assunção do	



	Funcionário/Servidor: 2018-04-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52039	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:	2009-09-30 00:00:00.0	
1.3.1-Data em que assumiu	2014-06-11 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Rubens Luciano Zenni Tanure Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-04-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 3 3 7 6 N o m e d o Funcionário/Servidor: Carla Horst Vaine Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14328	
	N o m e d o Funcionário/Servidor: Mayra Daiane Carvalhos Benites Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-09-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 7 0 7 2 N o m e d o Funcionário/Servidor: Lucas dos Santos de Oliveira Data de	



2.5-Relação de Estagiários:	<p>Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-04-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 4 0 7 2 N o m e d o Funcionário/Servidor: Janaina Bastos Hurst Machado Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 4 2 4 8 N o m e d o Funcionário/Servidor: Fernanda Marques Biato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 3 0 5 1 N o m e d o Funcionário/Servidor: Carla Costa da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-04-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264095</p>	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?		
3-QUADRO FUNCIONAL DO		



GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Nicolle Uaska Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 5 6 4 8</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Mariella Sanches Rupolo Lipatin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12888</p>	
3.2-Relação de Estagiários:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Georgia Colleone Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 4 5 8 1</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Gabriella Perboni Neves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 218355</p>	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46FKCLLYL 8VR99 PGWKR

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	7959	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	7362	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	484	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1173	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 21 (vinte e um) ao distribuidor, mais antigo enviado em 18.2.2019; (b) 198 (cento e noventa e oito) ao contador, mais antigo remetido em 3.10.2017 (nº 0003628-66.2006.8.16.0001); (c) 33 (trinta e três) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 1.9.2017 (nº 0007958-72.2007.8.16.0001). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o fato ao Juiz de Direito Diretor-Geral do Fórum para as providências necessárias.</p>
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0000396-37.1992.8.16.0001 (enviado em 7.2.2019);- 0006284-44.2016.8.16.0001 (enviado em 7.2.2019);- 0025593-85.2015.8.16.0001;- 0003786-67.2019.8.16.0001;- 0003461-92.2019.8.16.0001.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Identificaram-se 1.254 (mil duzentos e cinquenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde</p>



		14.11.2018 (processo 0006937-66.2004.8.16.0001). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 691 (seiscentos e noventa e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 9.1.2019 (nº 0011347-50.2016.8.16.0001). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 1.470 (mil quatrocentos e setenta) intimações aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 157 (cento e cinquenta e sete) intimações e 56 (cinquenta e seis) citações pendentes de expedição. Regularizar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2.875 (dois mil oitocentos e setenta e cinco) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 9.1.2019 (processo 0005515-12.2011.8.16.0001). Regularizar.
		Determinação /



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Recomendação: Há 1.267 (mil duzentos e sessenta e sete) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 18.2.2018 (processo 0002009-14.2000.8.16.0001). Regularizar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Há 169 (cento e sessenta e nove) cumprimentos pendentes de conferência, 67 (sessenta e sete) para expedir e 80 (oitenta) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 32 (trinta e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob		



correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	510	
6.2-CANCELADAS	181	
6.3-NEGATIVAS	51	
6.4-REDESIGNADAS	150	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	495	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Identificaram-se 548 (quinhentos e quarenta e oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 26.2.2014 (processo 0006876-59.2014.8.16.0001). Regularizar e, doravante, atentar.</p>
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	948	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	13.12.2018 - processo nº 0029436-34.2010.8.16.0001.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
		<p>Determinação / Recomendação: Verificou-se que, após a estatização, a Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0016542-79.2017.8.16.0001 e 0012810-95.2014.8.16.0001. Sempre observar que a</p>



<p>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Todavia, identificaram-se processos suspensos por expressivo lapso de tempo cuja suspensão não possui causa aparente, tampouco prévia determinação do Juízo. Como exemplo, cita-se o processo nº 0000049-04.1992.8.16.0001. Trata-se de processo de execução de honorários advocatícios, ajuizada em 21.11.2012, referente ao processo originário nº 0000049-04.1992.8.16.0001. Em 25.4.2013, a Escrivania suspendeu o processo, sem informar a causa (mov. 6). Dessa maneira, a Secretaria deve regularizar o trâmite processual e efetuar um levantamento em todos os processos a fim de se verificar a regularidade na suspensão.</p>
<p>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</p>		
<p>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Nos processos nº 0015876-83.2014.8.16.0001, 0038670-06.2011.8.16.0001 e 0007450-92.2008.8.16.0001, identificou-se anotação regular dos depósitos judiciais. Não obstante, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0001574-93.2007.8.16.0001, não houve registro do depósito realizado em 14.9.2007 (mov. 1.3). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.</p>
<p>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</p>		
		<p>Determinação /</p>



<p>11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Recomendação: Identificaram-se 7 (sete) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 9.7.2018 (processo 0034894-95.2011.8.16.0001). Regularizar e justificar.</p>
<p>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</p>		
<p>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: No processo nº 0024098-98.2018.8.16.0001, a Unidade Judiciária observou os prazos para cumprimento das deliberações judiciais. Todavia, no processo nº 0011550-46.2015.8.16.0001 (mov. 77 - decisão proferida em 14.1.2019, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observou o prazo legal para execução da ordem do Juízo. Regularizar e observar o prazo legal.</p>
<p>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos nº 0003078-51.2018.8.16.0001 (mov. 74 - petição juntada em 7.2.2019, sem análise), nº 0001876-73.2017.8.16.0001 (mov. 222 e 223 - trinta e seis dias), nº 0024098-98.2018.8.16.0001 (mov. 22 e 23 - oitenta e um dias para análise de decurso de prazo), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.</p>
		<p>Determinação / Recomendação: No processo nº 0022836-84.2016.8.16.0001, a Secretaria expediu as</p>



<p>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</p>	<p>Não</p>	<p>intimações em prazo regular. Entretanto, essa regra não é estritamente observada, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0003078-51.2018.8.16.0001 (mov. 61 e 62 - cinquenta dias) e nº 0049072-78.2013.8.16.0001 (mov. 175 e 177). Justificar.</p>
<p>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?</p>	<p>Sim com Observação</p>	<p>Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0032306-71.2018.8.16.0001, 0032912-63.2018.8.16.0013 e 0028964-52.2018.8.16.0001. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.</p>
<p>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?</p>	<p>Sim</p>	
<p>f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</p>	<p>Sim</p>	
		<p>Determinação / Recomendação:</p>



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Não	Consoante apurou-se da análise do processo n° 0002554-84.2000.8.16.0001, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 55.1). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos n° 0000001-74.1994.8.16.0001 e 0000008-66.1994.8.16.0001.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 38 (trinta e oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Por meio do Decreto Judiciário n° 166/2017, determinou-se a estatização da Escrivania da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 8 de janeiro de 2018, passando, por conseguinte, para o modelo gerencial de Secretaria. Dessa maneira, a recente Estatização da Unidade Judiciária tem influência direta no número de paralisações processuais, até porque o atual quadro de servidores está em fase de adaptação das rotinas atinentes à Secretaria Cível. Registre-se que um dos problemas enfrentados é o desarquivamento de processos físicos, cujo acervo chega a aproximadamente 100.000 (cem mil), em razão do desaparecimento dos autos (mais de



cem processos - consoante informações repassadas pela Secretaria).Nessa linha, com a estatização, o arquivo de processos físicos da 3ª Vara Cível ficou sob a responsabilidade do Departamento de Gestão Documental do TJPR, incluindo as atribuições de alocação, guarda e suporte operacional do arquivo, sobretudo o atendimento às solicitações de desarquivamento de processos, consoante deliberado no expediente SEI nº 0054763-79.2017.8.16.6000.O Magistrado Titular da Unidade Judiciária informou que presos prestadores de serviços à comunidade auxiliaram o Tribunal de Justiça no transporte dos autos.Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 8.3.2016, haviam 6.375 (seis mil trezentos e setenta e cinco) processos ativos no sistema Projudi, 1.119 (mil cento e dezenove) paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 80 (oitenta) aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias. Portanto, infere-se que a atual situação de paralisações processuais é decorrente da época em que a Unidade Judiciária ainda era privada.Diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.Registre-se que o Dr. Irineu Stein Junior pleiteou a manutenção de todos os servidores da Vara Judicial, uma vez que todos estão cedidos, além dos quatro servidores relatados.Por fim, a equipe correcional foi comunicada sobre um andar desocupado no Edifício Montepar, que poderia ser utilizado por outra Vara Judicial que esteja em prédio alugado.

Determinações:

I. SECRETARIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.6. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para:a) Promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;b) Encaminhar cópia desta ata à Presidência, para ciência das ponderações e análise da solicitação efetuada pelo Dr. Irineu Stein Junior, conforme apontado nas observações acima delineadas (manutenção de todos os servidores cedidos e relatados da Vara Judicial).A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ-SA) deverá criar um processo SEI! com transcrição dos dados referentes à solicitação ("observações" e "determinações" aba "apontamentos finais") e encaminhá-lo à Presidência.

Curitiba, 30 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

